



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 239/2017-CJCI

Belém, 14 de novembro de 2017.

Processo nº 2017.7.004372-2

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz(a) de Direito da Vara Criminal da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência para ciência, cópia do OFÍCIO Nº 4629/2017-GAB/SUSIPE, de 09/11/2017, por meio do qual a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE comunica que desde o dia 08 do corrente ano a população carcerária de algumas das unidades prisionais da Região Metropolitana de Belém e do interior lidera um movimento de paralisação, ocasião em que se negam a sair das celas para atividades carcerárias, tais como: participar de audiências, consultas médicas, atendimento jurídico, banho de sol, atividades intramuros, inclusive em algumas unidades prisionais estão se recusando a aceitar alimentação.

Atenciosamente,

Des<sup>a</sup> VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

OFÍCIO N °4629 /2017-GAB/ SUSIPE

Belém (PA), 09 de novembro de 2017.

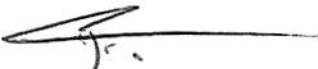
A Sua Excelência a Senhora  
**VANIA VALENTE DO PORTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.  
Av. Almirante Barroso, 3089-Souza.  
CEP 66.613-710 Belém-PA.

Assunto: **Paralisação carcerária e a recusa dos presos em participar das audiências de instrução.**

Senhora Corregedora,

1. Cumprimento Vossa Excelência e uso do ensejo para comunicar que desde o dia 08 de novembro do corrente ano a população carcerária de algumas unidades prisionais da Região Metropolitana de Belém e do interior lidera um movimento de paralisação, ocasião em que se negam a sair das celas para as atividades carcerárias, tais como: participar de audiências, consultas médicas, atendimento jurídico, banho de sol, atividades laborais intramuros, inclusive em algumas unidades prisionais estão se recusando a aceitar alimentação.
2. Em razão da SUSIPE custodiar mais de 90% da população carcerária do Estado do Pará, a apresentação dos presos em audiências poderá ser prejudicada em face da paralisação. Até o presente momento, teremos 1.063 (mil e sessenta e três) convocações para audiências enviadas pelas Varas Penais do Estado, 74 (setenta e quatro) Tribunais do Júri e 180 (cento e oitenta) videoaudiências pela Vara de Execução Penal da RMB, todos agendados para o mês de novembro.
3. Diante disso, solicito a Vossa Excelência que as Varas Penais do Estado sejam comunicadas sobre possíveis ausências dos réus presos no processo, em razão da paralisação em comento.
4. Na oportunidade, coloco a Diretoria de Administração Penitenciária desta Superintendência à disposição para qualquer informação, por meio dos telefones (91) 3239-4212 e 3239-4213.

Atenciosamente,

  
**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusos ao Gabinete do

MM. Juiz Auxiliar Mônica Maria

Belém(PA), 13/11/17.

Secretaria de SJC